



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000062

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 090/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Renomeia representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Saúde deste município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 205/09, Resolução CNS n. 453/2012 e Recomendação CES n. 01/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves/BA,**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

I - Secretaria Municipal de Saúde – SMS

1. Julio de Jesus Santana Junior	Titular
1.1. Valdirene Ribeiro dos Santos	Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação – SME

2. Matildes Alves dos Reis	Titular
2.1. Glete Almeida Vidal Oliveira	Suplente

III - Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS

3. Iara Paz da Silva	Titular
3.1. Valdeci Marta dos Santos	Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

IV – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde – AGENTEC

4. Sueli de Jesus Santos	Titular
4.1. Ivanildo Silva dos Santos	Suplente

V – Sindicato dos Funcionários Públicos - SINDFUPPTN

5. Aelson Conceição da Assunção	Titular
5.1. Jane Alves Roda	Suplente

VI – Hospital e Maternidade Luís Eduardo Magalhães - HMLEM

6. Erda Fagundes de Brito	Titular
6.1. Ritaline dos Santos Silva	Suplente

REPRESENTANTES ENTIDADES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE

VII- Associação de Moradores

7. Simone Pereira Silva	Titular
7.1. Maria Aparecida Gomes Assunção	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000062

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

VIII – Dos Sindicatos

8. Ednelson Vilas Boas de Souza	Titular
8.1. Anderson Oliveira Santos	Suplente

IX – Das ONG's

9. Geiane Pereira de Macedo	Titular
9.1. Maria Celeste Pereira de Jesus	Suplente

X – Das Associações Rurais

10. Marineide Menezes dos Santos	Titular
10.1 Antonia Barbosa dos Santos	Suplente

XI – Das Religiões

11. Arnorino Soares de Oliveira	Titular
11.1. Edilene de Jesus dos Santos	Suplente

XII – Das Cooperativas

12. Ednalva Santana Lima	Titular
12.1. Vamary de Jesus Santo	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 29 DE MARÇO DE 2017.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal